



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.632, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre programação de férias das Conselheiras Tutelares do Município e alteração na composição dos membros, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que a servidora Gislaine Murakami Rodrigues – Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do protocolo nº 1082/17, solicita a nomeação provisória do próximo conselheiro suplente, para suprir o gozo de férias dos conselheiros titulares, que estão programados durante o período de fevereiro a junho de 2017.

Considerando que a Portaria nº 9.129 de 11 de janeiro de 2016, relaciona a ordem da votação obtida, todos os membros, titulares e suplentes;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear provisoriamente, como membro titular do CONSELHO TUTELAR do Município de Buritama, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.474/10, **JAINÉ APARECIDA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.913.385-7.

Parágrafo Único – A nomeação tratada no caput deste artigo será feita enquanto perdurar as férias dos conselheiros municipais titulares, que assim estão programados:

Jane Aparecida de Andrade	Período de 30 dias (13.02.17 a 14.03.17)
Mariseti dos Santos	Período de 30 dias (15.03.17 a 13.04.17)
Ivanete Viana dos Santos	Período de 30 dias (14.04.17 a 12.05.17)
Andreia Lulio Rodrigues	Período de 30 dias (15.05.17 a 13.06.17)
Silvia Leticia Gomes Ribeiro	Período de 30 dias (14.06.17 a 13.07.17)

Art. 2º - Tome conhecimento o Conselheiro nomeado para as atribuições e responsabilidades conforme determina a citada Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 10 de fevereiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria